



Indicação

Nº do Protocolo: 2025121351000495

Nº SAPL: 1974/2025

Registrado por MARCEL EHRICH COLARES em 3 de dezembro de 2025 às 10:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764769878969_914f76b2-5f03-4c1b-a3db-036ec4bb40df

Autores:
MARCEL EHRICH COLARES



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

INDICAÇÃO Nº _____/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA AO LADO DA EMTI JOSÉ AROLDO CAVALCANTE MOTA, NO BAIRRO BARROSO."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação **ao Poder Executivo a realizar a urbanização da área pública localizada ao lado da EMTI José Aroldo Cavalcante Mota, no bairro Barroso.** para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE
_____ DE 2025.**


Marcel Colares
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

INDICAÇÃO Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A URBANIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA AO LADO DA EMTI JOSÉ AROLDO CAVALCANTE MOTA, NO BAIRRO BARROSO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a urbanização do terreno situado na interseção da Avenida Cap. Hugo Bezerra com a Travessa Rio Verde, ao lado da EMTI José Aroldo Cavalcante Mota, no bairro Barroso.

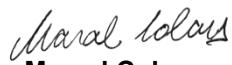
Art. 2º. O projeto de urbanização a que se refere o art. 1º deverá prever, no mínimo, a criação dos seguintes equipamentos:

- I – Praça;
- II – Área de lazer e convivência social;
- III – Playground infantil;
- IV – Academia ao ar livre.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____
DE 2025.**


Marcel Colares
Vereador - PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma justa reivindicação dos moradores do bairro Barroso, que carecem de espaços públicos adequados para o lazer e a interação social. O terreno em questão, atualmente subutilizado, possui grande potencial para se tornar um ponto de encontro e bem-estar para a comunidade.

A urbanização da área, com a construção de uma praça, área de lazer, brinquedos infantis e uma academia ao ar livre, irá proporcionar um ambiente saudável e seguro para os cidadãos, em especial para as crianças e os idosos, que poderão usufruir de um espaço qualificado para suas atividades.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida na região, promovendo o bem-estar coletivo e valorizando o espaço urbano.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para a sua pronta implementação, por se tratar de uma medida de grande alcance social e que atende a um justo anseio da população de Fortaleza.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____
DE 2025.**

Marcel Colares
Marcel Colares
Vereador - PDT





Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de dezembro de 2025 às 10:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764769878969_914f76b2-5f03-4c1b-a3db-036ec4bb40df



Documento assinado por
MARCEL EHRICH COLARES